Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO: 092/2020
FOLHA: 16
RUBRICA:

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de cidadão cabista.

CONTRATADO: **A.J MUNIZ EVENTOS ME – CNPJ 20.022.382/0001-61**

VALOR GLOBAL: R$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação

Thiago Felix dos Santos
Presidente